



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 210/2024

#### Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

#### Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 597

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, de que, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 597, de que foi requerida uma alteração à licença da operação de loteamento**, por Alcino Lopes Fernandes, na qualidade de proprietário do lote 25, que incide sobre **o prédio localizado na Rua da Porteladinha - Chão do Bispo - Lote 25, da Freguesia de Santo António dos Olivais**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2024/75. Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- a) Aumento da área máxima de implantação acima da cota de soleira em 64 m<sup>2</sup>, de 198 m<sup>2</sup> para 262 m<sup>2</sup>;
- b) Diminuição da área máxima de implantação abaixo da cota de soleira que excede o polígono de implantação em 115 m<sup>2</sup>, de 115 m<sup>2</sup> para 0 m<sup>2</sup>;
- c) Diminuição da área de logradouro em 64 m<sup>2</sup>, de 549 m<sup>2</sup> para 485 m<sup>2</sup>.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através de Aviso publicado em jornal local, bem como pelo presente Edital a afixar nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

Os **interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da notificação, para entregarem reclamações, sugestões ou observações. O referido prazo deverá começar a contar a partir da publicação do Aviso e da afixação do presente Edital.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

### A Vereadora

ANA MARIA CESAR  
BASTOS SILVA

Digitally signed by ANA MARIA  
CESAR BASTOS SILVA  
Date: 2024.07.18 16:22:36  
+01:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)